



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: (48) 3721-2713 - FAX: (48) 3721-9672

EDITAL Nº 06/PPGBQA/2014

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À SELEÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS- DOUTORADO (PNPD/CAPES).

O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBQA) do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas em nível de Pós-Doutorado pelo Programa Nacional de Pós- Doutorado (PNPD/CAPES), **no período de 17 de novembro de 2014 a 25 de janeiro de 2015.**

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal de R\$ 4.100,00 e o pagamento de recursos de custeio anual conforme definido pela CAPES. A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, exceto para docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício, cuja vigência máxima é de 12 meses.

I. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS (Exigências da CAPES)

Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

II. PERFIL DO BOLSISTA

Além dos requisitos exigidos pela CAPES, dentro do programa PNPd/CAPES e transcritos acima, os candidatos à bolsa PNPd devem ter desenvolvido trabalhos na área de Bioquímica ou áreas afins, sendo esta comprovada na forma de participação em projetos de pesquisa, publicações de artigos, incluindo outras atividades relacionadas que julgar pertinente.

III. PROJETO DE PESQUISA

Com o objetivo de promover uma maior integração entre as áreas de pesquisa do programa, estão sendo selecionados bolsistas de pós-doutorado que tenham capacidade de atuar com uma abordagem multidisciplinar conectando, quando pertinente, uma ou mais linhas de pesquisa do programa. As linhas de pesquisa do Programa são: 1) Biologia Molecular e Estrutural; 2) Toxicologia Molecular; 3) Transdução de Sinal. Neste sentido, o candidato deve apresentar um projeto com um potencial de integração entre docentes e de

aglutinação de linhas de pesquisa do PPGBQA. Além disso, será também considerado o potencial dos projetos em agregar novas metodologias de importância na Bioquímica, em especial técnicas de biologia molecular, bem como viabilizar a utilização da infraestrutura já existente. Também será considerado o desenvolvimento de atividades de inserção social e extensão junto ao PPGBQA, em especial na interface Graduação-Pós-graduação. As áreas de atuação, linhas de pesquisas e respectivos pesquisadores estão disponíveis na página do PPGBQA (<http://ppgbqa.ufsc.br/>). O candidato deve incluir a viabilidade técnico-financeira para a execução do projeto.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA a INSCRIÇÃO

- I. Formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC, via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), no endereço: <http://propg.ufsc.br/pos-doutorado-na-ufsc-2/formulario-de-inscricao/>, cujo link também está disponível na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- II. Cópia de documento de identidade e do CPF, quando não constar;
- III. Declaração de aceite de possível supervisor (obrigatoriamente docentes permanentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica) atestando exequibilidade do projeto e disponibilidade de infraestrutura.
- IV. Cópia do diploma de doutor, com validade nacional;
- V. *Curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e, no caso de estrangeiros, currículo impresso no modelo CAPES, disponível em (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);
- VI. Plano de trabalho contendo:
 - a) Projeto de pesquisa resumido (no máximo 15 páginas), incluindo cronograma de execução das atividades;
 - b) Atividades de ensino e extensão, se houver;
- VII. Declaração de instituição ou empresa autorizando o afastamento para a realização das atividades previstas no estágio pós-doutoral, caso o candidato possua vínculo empregatício;

V. LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica em arquivo único no formato do Adobe Acrobat (extensão pdf) que deverá conter a documentação especificada no item IV (**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**) deste edital e enviada para o endereço de e-mail (e-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br e carlos.peres@ufsc.br), no período de **17 de novembro de 2014 a 25 de janeiro de 2015**. No campo “assunto” do e-mail, inserir a informação “**INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PNPB-BIOQUÍMICA 2014**”.

Após o término do prazo para inscrições, os candidatos receberão e-mail confirmando a homologação de suas inscrições e o cronograma das etapas subsequentes.

VI. SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá em entrevista presencial e análise pela banca examinadora do plano de trabalho e do *curriculum vitae* do candidato. A entrevista poderá ser feita por videoconferência mediante justificativa e a critério da Banca Examinadora. Local e data serão divulgados após o término das inscrições.

PERÍODO PARA ENTREVISTA: 11 a 13 de fevereiro de 2015. As entrevistas serão realizadas no Campus Trindade da UFSC, Florianópolis, SC, entretanto a data, o horário e a sala serão informados por e-mail e na página do PGPBQA.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Integrada das Pós-graduações do CCB: (48) 3721-2713; e-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br, ou com o Coordenador do Programa Prof. Dr. Carlos Peres Silva (e-mail: carlos.peres@ufsc.br; Telefone (48) 3721-4749.

VII. LEGISLAÇÃO

Para legislação referente ao Estágio Pós-Doutoral visite as páginas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC (<http://propg.ufsc.br>) e da CAPES (<http://www.capes.gov.br/>).

a) Resolução-Normativa da UFSC 036/CUN/2013:

http://propg.ufsc.br/files/2010/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n.-36_P%C3%B3s-Doc1.pdf

b) Memorando Circular 037/PROPG/2013 da UFSC:

http://propg.ufsc.br/files/2013/11/Mem.-Circular-n.37.PROPG_est%C3%A1gio-p%C3%B3s-doutoral-na-UFSC.pdf;

c) Referente ao programa PNPd/Capes visite a página da CAPES em:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> ou

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf.

Florianópolis, 20 de novembro de 2014.



Prof. Carlos Peres Silva

Coordenador do PPG
Em Bioquímica

Prof. Dr. Carlos Peres Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - CCB